



## **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

### **ATA DA 308ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 19 de dezembro de 2016, às 11:00 horas, realizada na sede da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”), na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, capital do Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social.

**3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho, Presidente da Reunião e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário da Reunião.

#### **4. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

**4.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DA COMPANHIA:** O Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, a proposta da Diretoria para declaração de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, no montante bruto de R\$ 604.145.000,00 (seiscentos e quatro milhões e cento e quarenta e cinco mil reais), equivalente ao valor de R\$0,33551896714 por ação ordinária (ON) e R\$0,36907086385 por ação preferencial (PN), correspondendo ao valor líquido, depois de descontado o imposto de renda na fonte, de R\$ 513.523.250,00 (quinhentos e treze milhões, quinhentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), equivalente ao valor de R\$0,28519112207 por ação ordinária (ON) e R\$0,31371023427 por ação preferencial (PN), com base no lucro líquido apurado no balanço de 30 de novembro de 2016, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2016 “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas. O pagamento de referidos juros sobre capital próprio será realizado até o final do exercício social do ano de 2017, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia. Os juros sobre capital próprio deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 30 de dezembro de 2016. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros sobre o capital próprio”.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 308ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo, 19 de dezembro de 2016. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente do Conselho de Administração; Antonio Carlos Valente da Silva; Amos Genish, Antonio Gonçalves de Oliveira; Francisco Javier de Paz Mancho; Narcís Serra Serra; Luiz Fernando Furlan; Luis Francisco Javier Bastida Ibarгүйen; Ángel Vilá Boix; Ramiro Sánchez de Lérin Garcia-Ovies; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos e Roberto Oliveira de Lima. Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 308ª reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de dezembro de 2016, lavrada em livro próprio.

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**  
Secretário do Conselho de Administração